



SER EDUCACIONAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº **04.986.320/0001-13**

NIRE: 26300016796

FATO RELEVANTE

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, “Resolução CVM 160” e “Resolução CVM 44”, respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo: (i) R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) correspondentes às debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); (ii) R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) correspondentes às debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”, e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as “Debêntures”), nos termos da Resolução CVM 160 (“Emissão”), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Oferta”)

As Debêntures da Primeira Série, terão prazo de vencimento de 1.084 (mil e oitenta e quatro) dias, amortização anual a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% (um inteiro e oitenta quarenta por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência.

As Debêntures da Segunda Série, terão prazo de vencimento de 1.817 (mil oitocentos e dezessete) dias, amortização anual a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência.



Os termos e condições a respeito da Oferta e das Debêntures estão previstos na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024.

Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como está disponível para consulta no site da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160.

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures, não constituindo, portanto, em uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Recife, 11 de dezembro de 2024

Rodrigo de Macedo Alves
Diretor de Relações com Investidores



SER EDUCACIONAL S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ No. 04.986.320/0001-13

NIRE: 26300016796

MATERIAL FACT

Ser Educacional S.A. ("Company"), pursuant to Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended, to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, and to the CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended ("Brazilian Corporate Law", "CVM Resolution 160" and "CVM Resolution 44", respectively), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors Meeting held on December 11th, 2024, has approved the sixty (6th) issuance of simple unsecured debentures, not convertible into shares, in double series, of the Company, without guarantees, in the total amount of one hundred and fifty million Reais (R\$150,000,000.00), being (i) ninety million Reais (R\$90,000,000.00) corresponding to the debentures of the first series ("First Series Debentures"); (ii) sixty million Reais (R\$60,000,000.00) corresponding to the debentures of the second series ("Second Series Debentures", and, together with the First Series Debentures, the "Debentures") pursuant CVM Resolution 160 ("Issuance"), for public distribution under the automatic distribution registration procedure, without prior analysis, directed exclusively to Professional Investors, as set forth in article 11 of CVM Resolution 30, of May 11, 2021 ("Offering").

The First Series Debentures, will a term of validity of one thousand, eighty-four (1,084) days and will be amortized semiannually as of the 24th (twenty fourth) month (inclusive) from the Issue Date, in two (2) installments, with the last installment due on the Maturity Date and will be remunerated at CDI+1.40% per year, and the remuneration will be paid semiannually, without waiting period.

The Second Series Debentures will a term of validity of one thousand eight hundred and seventeen (1,817) days and will be amortized semiannually as of the 48th (forty eighth) month (inclusive) from the Issue Date, in two (2) installments, with the last installment



due on the Maturity Date and will be remunerated at CDI+1.60 per year, and the remuneration will be paid semiannually, without waiting period.

The terms and conditions of the Offering are defined in the Board of Directors' Meeting held on December 11th, 2024.

The funds raised through the Issuance will be used by the Company for liability management.

The Minutes of the Board of Director's Meeting that has approved the terms and conditions of the Issuance, as set forth in article 59, paragraph 1st of the Brazilian Corporate Law, are filed at the Company's headquarters, as well as on the Company's website (<http://ri.sereducacional.com/>) and in CVM's website (www.gov.br/cvm).

The Offering is not subject to prior analysis by the CVM, under the terms of article 26, V, of CVM Resolution 160.

THE OFFERING HAS NOT YET BEEN REGISTERED WITH THE CVM. THIS MATERIAL FACT SERVES ONLY TO DISCLOSE THE APPROVAL OF THE OFFERING, PURSUANT THE COMPANY'S BOARD OF DIRECTORS' MEETING.

This Material Fact is only for informative purpose, as set forth in the prevailing legislation and shall not be interpreted as selling efforts of the Debentures, therefore not constituting a offer, invitation or request for an offer to subscribe the Debentures by the Company.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any new material facts related to the Issuance.

Recife, December 11th, 2024.

Rodrigo de Macedo Alves
Investor Relations Officer